



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

REQUERIMENTO Nº 170/2017 DE 20 DE MARÇO DE 2018

Exmo. Sr. **AUGUSTO CÉZAR DE BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e senhoras vereadores e vereadoras,

Nós, **RAIMUNDO AURIMAR DE OLIVEIRA e AUGUSTO CÉZAR DE BARROS**, nos termos do Art. 65, inciso III, Artigo 84, inciso XI e Artigo 96. § 3º, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, § 3º inciso II; **VIMOS REQUERER**, ouvido o Plenário ao Sr. Prefeito Municipal Carlos Alberto Rocha Bruno que se digne verificar junto a sua equipe gestora a **possibilidade de calçamentar o Pátio e a entrada que dá acesso ao Colégio Maria Lenilda de Souza**, pelos motivos abaixo indicados.

JUSTIFICATIVA

Há muitos anos vimos observando que durante a quadra chuvosa os alunos e funcionário do **Colégio Maria Lenilda de Souza** tem dificuldade no acesso ao colégio, devido o acúmulo de lama que se forma.

Portanto, a pavimentação em pedra tosca, irá melhorar o acesso dos alunos e funcionário ao referido Colégio.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.

Nestes Termos
Aguardo Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 20 dias de março de 2018.

RAIMUNDO AURIMAR DE OLIVEIRA
Vereador

AUGUSTO CÉZAR DE BARROS
Vereador